

REPUBLICA FLOERATIVA DO BRASI MINISTERIO DA INFRAESTRUJERA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITIO CARLEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2348388965

ROSALINA MOREIRA VENET



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF -809286 SESP

OPE DATA NASCIMENTO

259.257.411-53 29/03/1954

RAIMUNDO MOREIRA LOPES

ANA PEREIRA BARBOSA

A SECTION A

PERMISSÃO

CAT. HAB.

28/01/2027

18/02/1983

TALLS VALIS

Rosature m. Vaut

ASSINATURA DO PORTADOR

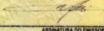
CURITIBA, PR

Nº REGISTRO

- OBSERVAÇÕES

01107104955

28/01/2022



12595363159 PR921187287



PARANÁ



2348388965



DANE 3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA

Copel Distribuicao S.A. 1 R Jose Izidore Biazetto. 1587 Bloco C. Mossungue CEP. 81200-240 - Cuntiba - PR CNPJ 04 368 898/0001-06 INSC ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 0800 777 2910/RURAL

Classificação:

B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:

Monofasico /50A

Nome: ROSALINA MOREIRA VENET

Endereço: Av Piaui, 297 - Q97 L 28 - Coroados

CEP: 83280-000

Cidade: Guaratuba - Estado: PR

CPF: ***.***.*11-53

UNIDADE CONSUMIDORA

89144406 ▲ CODIGO DEBITO AUTOMATICO ▲ 💆



10/04/2025 12/05/2025

Leitura anterior

Nº de dias Leitura atual 32

Próxima Leitura 10/06/2025

NOTA FISCAL No. 166425147 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 13/05/202!

Consulte Chave de Acesso em:

Consulte Chave de Acesso ett.
https://n/3e.fazenda.pr.gov.br/n/3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4125 0504 3688 9800 0106 6600 3166 4251 4710 8713 2697

Protocolo de Autorização: 1412500023828696 - 13/05/2025 às 03:10:18-03:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2025	02/06/2025	R\$166,38

Unid.	Quant.	Preço unit (RS) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit (RS)
kWh	140	0,379357	53,11	2,40	10,09	0,290190
kWh	140	0,444214	62,19	2,81	11,81	0,339820
kWh	52,50	0,024381	1,28	0,06	0,24	0,018850
UN		2,600000	2,60			
UN		0,870000	0,87			
UN		1,130000	1,13			
UN		45,200000	45,20			
	190					
	kWh kWh kWh UN UN	kWh 140 kWh 140 kWh 52,50 UN UN	Number Comment Comme	White Quant. com tributes Valor (N3) kWh 140 0,379357 53,11 kWh 140 0,444214 62,19 kWh 52,50 0,024381 1,28 UN 2,600000 2,60 UN 0,870000 0,87 UN 1,130000 1,13	Unid. Quant. Com tributes Valor (RS) COFINS	Unid. Quant. Committees Valor (RS) COHNS ICMS

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

166,38

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (RS)
CMS COFINS PIS	116,58 94,41 94,41	19% 4.5788% 0,9963%	22,14 4,33 0,94
	HASS ONLCO DE	CONVEVIMO	kwh.
co	NSUMO FATURAD	0	Nº DIAS FAT.

CONSUMO	FATURADO	N° DIAS FAT
MAI25	140	32
ABR25	99	28
MAR25	158	30
FEV25	132	32
JAN25	224	30
DEZ24	152	30
NOV24	109	31
OUT24	91	30
SET24	63	30
AGO24	114	32
JUL24	123	30
JUN24	115	32
MAI24	130	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0801703577	CONSUMO KWh	ТР	9959	99	1	140
		1,000				

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL:

5,27

13/05/2025

22.14

4399.6F1E.95D4.48EA.87A0.88C7.4041.13E3

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de

REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeita ao corte a partir de 08/06/2025. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência 04/2025

TOTAL

Valor (R\$) Vencimento 121,13 02/05/2025

DEBITOS: 04/2025 R\$ 121,13 Periodos Band, Tarif.: Verde: 11/04-30/04 Amarela: 01/05-12/05

energia elétrica, como convênios e doações.

Grupo de Tensao / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL

CONTRATO DE COMPRA E VENDA E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS SUSSESSÓRIOS:

Pelo presente CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, eu , NEUSA BONFIM, portador do CPF. N*893.095.289-49 e do RG. N* 12.388.598-8 SSPPR. residente a TRAVESSA DONIZETE,37, AUTO BOQUERÃO em CURITIBA PR. .adiante denominada VENDEDORA, e de outro lado. ROSALINA MOREIRA VENEC, portador do CPF. N*259.257.411-53 e do RG. N* 809.286 SSPDF., doravante denominada COMPRADOR , tem justo e contratado entre si, a compra e venda do imóvel abaixo descrito;

Uma CASA DE MADEIRA medindo aproximadamente 50.00 m2, construída sobre o Lote de 360;00 m2, sendo 12.00 metros de frente por 30.00 metro de fundo, tratando-se do Lote 19 da Quadra 98 do Loteamento denominado BALNEARIO DE COROADOS, em GUARATUBA-PR. Sobre o qual estou transferindo ao mesmo os meus DIREITOS POSSESSÔRIOS de mais de 05 (cinco) anos

O valor desta transação é de R\$ 10.000,00 (DEIZ MIL REAIS), pagos no ato da assinatura deste contrato, transformando –se em ARRAS PENITENCIAIS e dando sua plena e total quitação.

O presente CONTRATO PARTICULAR é efetuado e convencionado em caráter Irrevogável e irretratável obrigando – se as partes e seus sucessores a quitação definitiva.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

GUARATUBA, 13 DE MARÇO DE 2015 Meuso Bafin	SERVIÇO DISTRITĂL DO BQUUEIRĂO
TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA: SERVENTIA DISTALTAL DO FONDE

Em testemunho

CONTRATO DE COMPRA E VENDA E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS SUSSESSÓRIOS:

Pelo presente CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, eu , NEUSA BONFIM, portador do CPF. N*893.095.289-49 e do RG. N* 12.388.598-8 SSPPR. residente a TRAVESSA DONIZETE,37, AUTO BOQUERÃO em CURITIBA PR. .adiante denominada VENDEDORA, e de outro lado. ROSALINA MOREIRA VENEC, portador do CPF. N*259.257.411-53 e do RG. N* 809.286 SSPDF., doravante denominada COMPRADOR , tem justo e contratado entre si, a compra e venda do imóvel abaixo descrito;

Uma CASA DE MADEIRA medindo aproximadamente 50.00 m2, construída sobre o Lote de 360;00 m2, sendo 12.00 metros de frente por 30.00 metro de fundo, tratando-se do Lote 19 da Quadra 98 do Loteamento denominado BALNEARIO DE COROADOS, em GUARATUBA-PR. Sobre o qual estou transferindo ao mesmo os meus DIREITOS POSSESSÔRIOS de mais de 05 (cinco) anos

O valor desta transação é de R\$ 10.000,00 (DEIZ MIL REAIS), pagos no ato da assinatura deste contrato, transformando –se em ARRAS PENITENCIAIS e dando sua plena e total quitação.

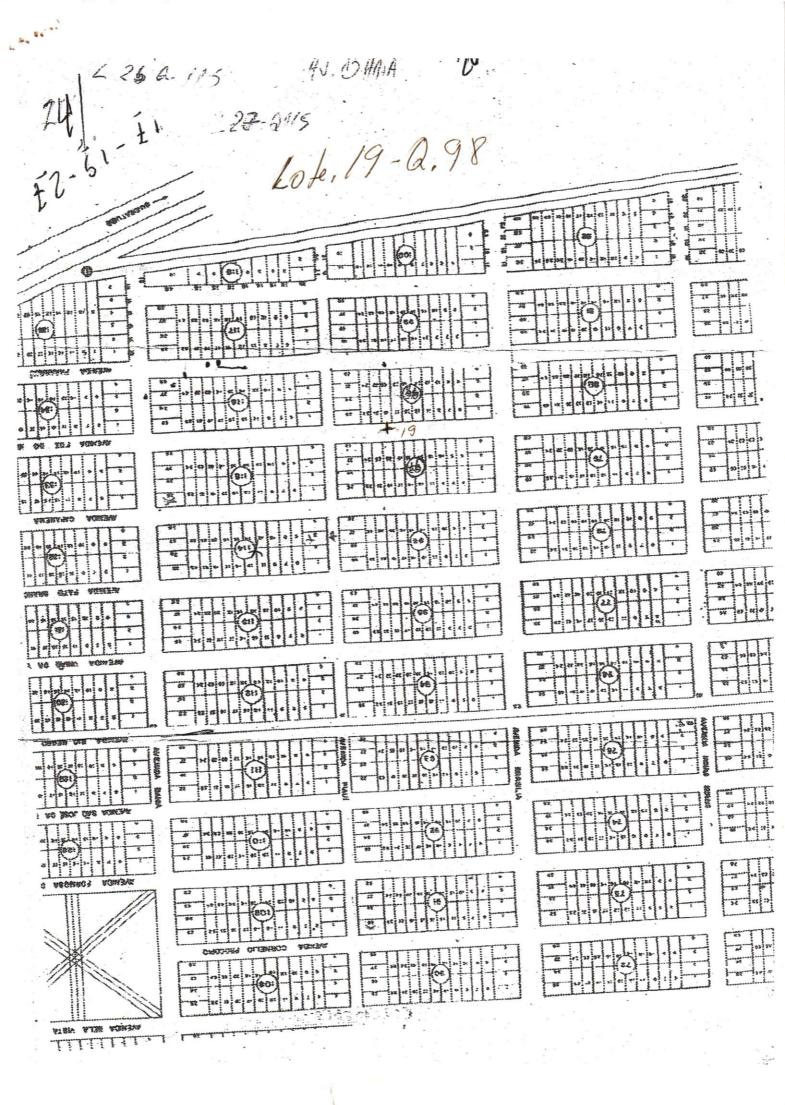
O presente CONTRATO PARTICULAR é efetuado e convencionado em caráter Irrevogável e irretratável obrigando – se as partes e seus sucessores a quitação definitiva.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

GUARATUBA, 13 DE MARÇO DE 2015

A "

VENDEDOR:	COMPRADOR:
TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA:



MARÍA LUZA MARIANO DE SAZES

SPÓLIO. DE CONSTANTE EU SERIO FRUET

000.756.209.87 CPF

1PT-465.78 - Ano 2022:
2010 | PTUS GM PAGAR





Livro: Folha:

ENDEREÇO: QUADRA CENTRAL - BLOCO 07 - LOJA 05 - ED. SYLVIA - SOBRADINHO - DF - CEP: 73010-517 - CNPJ: 23.416.184/0001-70 - FONE: (61) 3298-3300 - FAX: 3298-3345 - www.cartoriosobradinho.com.br

GERALDO FELIPE DE SOUTO SILVA · TABELIÃO E OFICIAL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

STALIN GREGO VENET e ROSALINA MOREIRA LOPES

MATRICULA:

021006 01 55 1973 3 00008 260 0002255 13

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

STALIN GREGO VENET, nascido no dia 18 de novembro de 1945, em Paranaguá-PR, brasileiro, filho de Antonio Venet e Clarindina Veiga

ROSALINA MOREIRA LOPES, nascida no dia 29 de março de 1954, em Posse-GO, brasileira, filha de Raimundo Moreira Lopes e Ana Pereira Barbosa.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DIA

MÊS

ANO

DEZ DE OUTUBRO DE UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS

10

10

1973

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão De Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO

ROSALINA MOREIRA VENET.

O nubente conservou o mesmo nome.

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Casamento Religioso, celebrado perante o (a) Pe. Jesus Rocha, realizado no (a) Igreja Nossa Senhora do Rosário de Fátima- Sobradinho-DF, no dia 29/09/1973, Averbação nº 01: Certifico e dou fé que os contraentes tiveram o seu Divórcio conforme Escritura Pública lavrado ao Cartório do Serviço Distrital do Pinheirinho - Curitiba-PR, livro 85-ID, folhas 40/41, protocolo 5396 em 09/11/2016. A mulher continuou a usar o nome de casada.

Eu, Crislayne Santos de Andrade, Escrevente Registral, a extraí.

Nome do Oficio:

2º Oficio de Sobradinho

Oficial Registrador:

Geraldo Felipe de Souto Silva

Município: Sobradinho / DF

End.: QUADRA CENTRAL - BLOCO 07 - LOJA 05 - ED. SYLVIA

Cep: 73010-720

Fone: (61) 3298-3300

email: contato@cartoriosobradinho.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé. Sobradinho / DF, 13 de abril de 2017

> Cristayne Santos de Andrade A PRANTE PUNCTERIO

CRISLAYNE SANTOS DE ANDRADE ESCREVETE AUTORIZADA 2º OFICIO

SOTULIA

Selo: TJDFT20170180081425ZNCK, disponível no site: www.tjdft.jus.br

Certidão: R\$ 7,45 Averbação: R\$ 0,00 Busca: R\$ 0,00 Diligencia: R\$ 0,00 Religioso: R\$ 0,00 Correio: R\$ 0,00 Retificação: R\$ 0,00 Sentença: R\$ 0,00 Total: R\$ 7,45

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ROSALINA MOREIRA VENET

NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: DIVORCIADA

PROFISSÃO: PENSIONISTA

RG:809.286 SESP/DF

CPF: 259.257.411-53

ENDEREÇO: AV. PIAUÍ, Nº297, COROADOS EM GUARATUBA/PR

TELEFONE: (41) 9 9763-7604

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaratuba - PR, 29 de julho de 2025

DECLARANTE

ROSALINA MOREIRA VENET

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ROSALINA MOREIRA VENET NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: DIVORCIADA PROFISSÃO: PENSIONISTA RG:809.286 SESP/DF CPF: 259.257.411-53 ENDEREÇO: AV. PIAUÍ, Nº297, COROADOS EM GUARATUBA/PR TELEFONE: (41) 9 9763-7604

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil -Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos

representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaratuba - PR, 29 de julho de 2025

OUTORGANTE

ROSALINA MOREIRA VENET
ROSALINA MOREIRA VENET
LOSALINA MOREIRA VENET